ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Sala das Comissões

Obras e Serviços Públicos

Parecer N° 02/2026

19 de outubro de 2026.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **Projeto de Lei 061/2026**, de autoria do executivo e versa sobre a Lei Orçamentária Anual do Município, para o exercício de 2027, consoante estabelece o art. 165 da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei Complementar 101/2000 e demais normas aplicáveis à matéria.

Nos termos do Art. 40, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o parecer do Relatora. Exmo. Sr. Evandro Santos Saraiva é favorável à aprovação; seguido deste presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

Ricardo da Mota Silva
Presidente da Comissão

Evandro Santos Saraiva
Ver. Relator

Acioli Pinheiro Neto
Ver. Membro

Exma. Sra.
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal